



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.321 – Segunda-feira, 12 de julho de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

AMBIENTE

Veículos poluidores são multados a partir de hoje

A partir de hoje, serão intensificadas as ações da Operação Ar Puro, que visa ao combate à poluição veicular em Porto Alegre. Depois das blitz educativas de junho, quando os condutores foram advertidos, quem circular com veículo movido a óleo diesel apresentando emissão de poluentes acima

dos limites permitidos será autuado pelos agentes do Município. A Operação Ar Puro tem a participação da Patrulha Ambiental da Brigada Militar.

Serão realizadas três blitz semanais em pontos diversos da cidade. A ação desta segunda-feira será realizada na Avenida Loureiro da Silva. A medição da poluição é feita com um equipamento chamado opacímetro.

Andrea Aguiar



Nas vistorias feitas em junho, condutores foram apenas advertidos

TRANSPORTE

Carris treina funcionários aprovados em concurso

A Carris realiza, a partir de amanhã, treinamento de integração para os 34 novos funcionários aprovados nos últimos concursos para motorista e cobrador de ônibus. Os 16 motoristas permanecem no mínimo 13 dias em treinamento, enquanto os 18 cobradores começam a trabalhar após três dias.

Além de se aprimorarem nas funções, nos módulos de integração os novos colaboradores vão conhecer o Código de Ética e todos setores e programas da companhia, assim como o curso de gestão em transporte da Universidade Corporativa Carris, o primeiro do País no setor, e o Jeito Carris de Atender.

Ivo Gonçalves



Está sendo realizado na empresa um novo concurso para motorista cujas provas práticas iniciaram-se em maio, prosseguindo até setembro. Há 50 vagas disponíveis. Do último concurso para cobrador, realizado em 2000, já foram chamados para admissão 1.060 candidatos aprovados.

Cobradores, bem como os motoristas, se integram ao novo emprego

SEGURANÇA URBANA

Polícia do Exército promove curso para a Guarda Municipal

A Polícia do Exército (PE) ministra a partir de hoje um curso de batedores motociclistas para agentes da Guarda Municipal. A iniciativa dá prosseguimento à qualificação da equipe para o pronto-atendimento e patrulhamento das ruas da Capital. O curso, que se estende por sete semanas, é feito em período integral, com aulas teóricas e práticas de pilotagem defensiva, ofensiva, escolta e técnicas de manutenção do equipamento.

Periodicamente, a Polícia do Exército destina algumas vagas do curso a entidades, definindo por meio de seleção quem participará. A expectativa de Paulo Ricardo de Oliveira Silva, um dos guardas que fará o curso, é conseguir chegar à formatura, pois menos da metade dos participantes consegue concluí-lo. A dificuldade é atribuída às exigências das provas práticas.

3ª PERIMETRAL

Obras provocam alterações de trânsito na Rua Couto de Magalhães

A fim de permitir a continuidade das obras da 3.ª Perimetral, o trânsito de veículos na Rua General Couto de Magalhães está bloqueado desde sábado, no trecho compreendido entre as ruas Coronel Camisão e D. Pedro II, assim permanecendo por um período de 30 dias. Os veículos que transitam pela General Couto de Magalhães devem utilizar a Avenida Cristóvão Colombo como rota alternativa para acessar a D. Pedro II.

A Rua Honório Silveira Dias passou a ter sentido único de circulação, no trecho compreendido entre a Avenida Cristóvão Colombo e a Rua Couto de Magalhães. As linhas de ônibus que fazem esse roteiro terão seus itinerários alterados no trecho. A Linha T2, no sentido sul-norte, segue pela Portugal, Cristóvão Colombo e D. Pedro II, ficando o itinerário inalterado no sentido norte-sul; Linha T2 A (sul-norte) segue pela Couto de Magalhães, Portugal, Cristóvão Colombo e D. Pedro II (sentido norte-sul, inalterado); Lotação 50.81 Higienópolis-Hospital Militar, sentido bairro-Centro, segue pela Portugal, Cristóvão Colombo, e D. Pedro II (sentido Centro-bairro, inalterado).

EXECUTIVO

LEI Nº 9.508, de 29 de junho de 2004.

Denomina Rua das Margaridas um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua das Margaridas o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6102, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

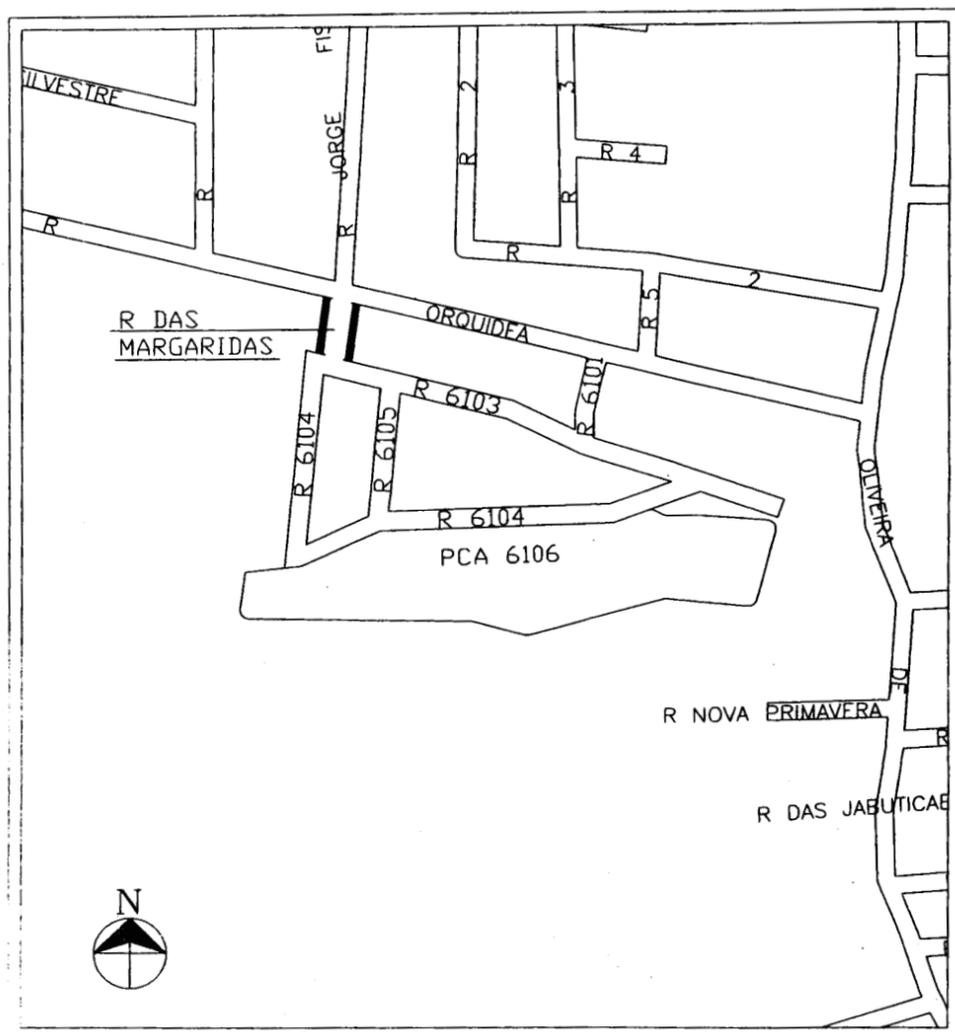
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de junho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

**LEIS**

LEI Nº 9.509, de 29 de junho de 2004.

Denomina Rua João Wilson de Almeida um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua João Wilson de Almeida o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 11, Vila Dois Toques, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Cristão e Comerciarío.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

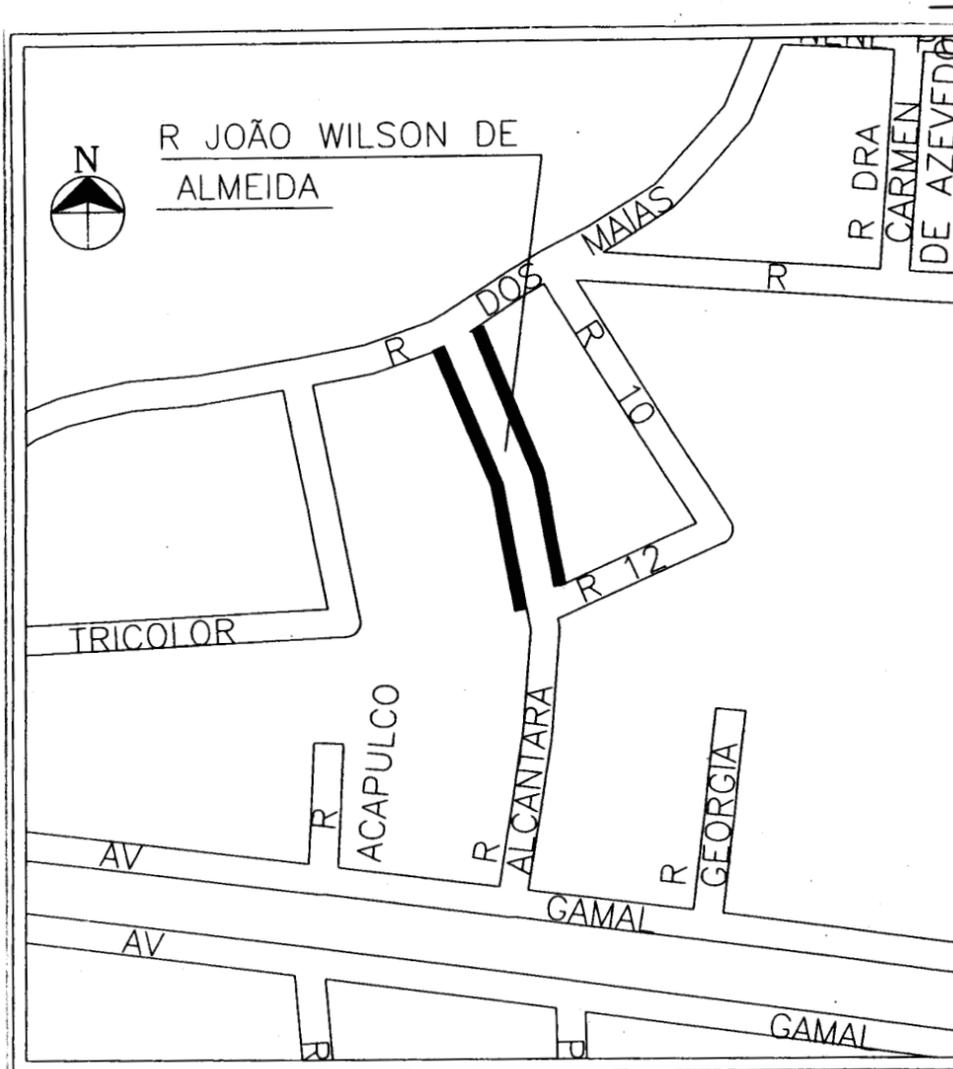
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de junho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.510, de 29 de junho de 2004.

Denomina Praça Tulio Medina Martins um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Tulio Medina Martins o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 8, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA DANI CRISTINA CARVALHO BOLDRIN, 74560.4, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Jurídica, código do posto 21250001, código do órgão 8004001, a contar de 1º.6.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 543 de 6.7.04 (processo 1.32028.04.0).

NOMEIA LETÍCIA SUSANA RODRIGUEZ SILVEIRA NETTO, 81928.4, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria Jurídica, durante o impedimento do titular **MARTIN LUIZ GOMES**, 86064.3, de 17 a 31.3.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 8004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 544 de 6.7.04 (processo 1.29588.04.9).

NOMEIA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, da Secretaria do Governo Municipal, para responder pelo CC de assessor especialista, da Assessoria de Estudos e Documentação/SAE, durante o impedimento da titular **ÁGATA CRISTINA S. PAMPLONA**, 82653.7, de 2.6 a 1º.7.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 11004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 548 de 6.7.04 (processo 1.28448.04.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA LÚCIA RAVA SÁ, 83764.1, assistente adminis-

trativa, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro Sul, do Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 1º.6.04, código do posto 11130031, código do órgão 2616007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172/III de 18.6.04 (processo 1.30214.04.1).

DISPENSA CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 69027.1, assistente administrativa, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de responsável por atividades I, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro Sul, do Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 1º.6.04, código do posto 11130031, código do órgão 2616007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 171/III de 18.6.04 (processo 1.30214.04.1).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JOÃO MARTINS GARCIA, 6752.0, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 7.6.04, através do Ato 908 de 2.7.04 (processo 1.31146.04.0).

EXCLUI JOSÉ OSMAR AZZARINI, 2241.8, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 1º.6.04, através do Ato 909 de 2.7.04 (processo 1.30493.04.8).

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA FLÁVIO CELINO

DE OLIVEIRA, 61661.5, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.3, da Secretaria do Governo Municipal, no cargo de apontador, AC.1.03.04, lotando-o no Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 5 de 28.6.04 (processo 1.3013.01.4).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERÔNICA MORAIS MEDINA, 78909.9, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Equipamentos Comunitários, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11150007, 19502001, substituindo **ROBERTO SOARES MASCARELLO**, 73223.0, arquiteto, ES.102NS, por motivo de férias, de 28.6 a 27.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 82 de 29.6.04.

DESIGNA LUCIANE DA SILVA CANTO, 84190.8, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo **MARCO ANTÔNIO PEDROSO ALVARENGA**, 531590, desenhista, AA.10606, por motivo de licença-prêmio, de 21.6 a 5.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 83 de 29.6.04.

DESIGNA GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Ur-

bano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603013, substituindo **KIRA MARIA ROCHA ZANOL**, 55620.9, engenheira, ES.114NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.6.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 85 de 30.6.04.

DESIGNA MARA REJANE RIVATO, 59829.2, engenheira, ES.114NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603010, substituindo **SUSANA DOMINGUES HAUSEN**, 35106.4, arquiteta, ES.102NS, par motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.6.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 86 de 30.6.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FÁBIO VIANNA MOHR, 60103.9, biólogo, ES.1.09.NS.A.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 18.6.04, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 553 de 7.7.04 (processo 1.22619.04.6).

DESIGNA MARIA DA GRAÇA MORES, 50288.0, coordenadora de seleção e ingresso, da Secretaria Municipal de Administração; **CLÁUDIO HIRAN ALVES DUARTE**, 54010.4, do Município; **RUI LEANDRO DA SILVA SANTOS**, 85636.9, secretário adjunto, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, bem como representantes da Sociedade Civil, devidamente selecionados, consoante Lei Complementar 494/04 e Decreto 14288/04, nomiamos a seguir para, sob a coordenação da

primeira, constituírem e integrem a Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros, no Município, de seis meses (15.7.04 a 15.1.05), titulares e suplentes, respectivamente, quais sejam: JOSÉ ALVES BITENCOURT e GISLAINE BARCELLOS DOS SANTOS, do grupo de Trabalho Angola Janga; MARIA LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA e MARIA NOELCI TEIXEIRA HOMERO, da Maria Mulher - Organização de Mulheres Negras; JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS DA SILVA e GISELE DE SOUZA BORGES, da União de Negros pela Igualdade; LUIZ ALBERTO DA SILVA e NEREIDY ROSA ALVES, da Sociedade Beneficente Cultural Floresta Aurora, através da Portaria 561 de 9.6.04 (processo 1.33134.04.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 29.2.04, em relação a GRACIANO LORENZI, 74699.0, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com GELSA M. GUIMARÃES e EVA SÔNIA F. CÂNCIO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 551 de 7.7.04 (processo 1.7412.03.7).

PRORROGA, de 1º.3 a 31.12.04, em relação a GRACIANO LORENZI, 74699.0, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com GELSA M. GUIMARÃES e LIANE WAINBERG, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 552 de 7.7.04 (processo 1.7412.03.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a GRACIANO LORENZI, 74699.0, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 525 de 16.6.04, que prorrogou

o prazo de cedência, de 1º.1 a 31.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com EVA SÔNIA F. CÂNCIO e MARIA R. M. FERNANDES, através da Portaria 550 de 7.7.04 (processo 1.7412.03.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LETÍCIA SUSANA RODRIGUEZ SILVEIRA NETTO, 81928.4, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17 a 31.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 409/III de 14.6.04 (processo 1.29588.04.9).

CONVOCA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.6 a 1º.7.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 410/III de 16.6.04 (processo 1.28448.04.9).

CONVOCA ACÉLIO CARLOS PEREIRA NETO, 51049.5, apontador, AC.1.03.04.C.07, da Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço noturno, a contar de 7.5.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 424/III de 22.6.04 (processo 1.24185.04.3).

CONVOCA ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de

Administração, para prestar serviço noturno, a contar de 7.5.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 425/III de 22.6.04 (processo 1.24185.04.3).

CONVOCA DANI CRISTINA CARVALHO BOLDRIN, 74560.4, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.6 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 439/III de 24.6.04 (processo 1.32028.04.0).

DESIGNA RENEY LOPES DE SOUZA, 43901.8, operária, AC.11002, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, do SSM/SAE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11120001, 12302002, substituindo NELCI TEREZINHA PIQUELET, 45933.9, operária, AC.11002, por motivo de férias, de 7.6 a 21.7.04, através da Portaria 426/III de 22.6.04.

DESIGNA ELISA CORRÊA PINTO, 86472.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo ELAINE COSTA SOARES, 15415.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 427/III de 22.6.04.

DESIGNA CÉLIA MARIA ROTH, 59814.4, administradora, ES101NSA, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora, da Coordenação de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administra-

ção, 11270001, 12700007, substituindo ADRIANO SILVA DA LUZ, 61566.6, assistente administrativo, AA10406.A, por motivo de licença-prêmio, de 28.6 a 12.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 428/III de 22.6.04.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a PAULA CARINA LAUSE, 49593.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 181 de 12.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 8.3.04, através da Portaria 423/III de 22.6.04 (processo 1.26527.04.9).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 96 de 8.6.04, quanto ao número do Convite que passa a ser 1/04 e a data da portaria que passa a ser 8.7.04 e não com constou, através da Portaria 99 de 9.7.04 (processo 1.31153.04.6).

MODIFICA a Portaria 97 de 8.6.04, quanto a data que passa a ser 8.7.04 e não com constou, através da Portaria 100 de 9.7.04 (processo 1.31152.04.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SANDRA TEREZINHA HARDT FALEIRO, 73382.4, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 25 a 26.5.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 1º Seminário Internacional Ressignificando a Prática do Ensino de Línguas-Profissionalização e Valorização do Docente de Letras, na Pontifícia Universidade Católica - Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria

240 de 5.7.04 (processo 1.26415.04.6).

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.32906.04.8, através da Portaria 238 de 5.7.04.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.32907.04.4, através da Portaria 239 de 5.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA o prazo de conclusão da sindicância instaurada pela Portaria 164 de 25.5.04, processo 1.24318.04.3, para mais 30 dias, a contar de 5.7.04, através da Portaria 197 de 5.7.04.

PRORROGA o prazo de conclusão da sindicância instaurada pela Portaria 165 de 26.5.04, processo 1.23317.04.7, para mais 30 dias, a contar de 5.7.04, através da Portaria 205 de 5.7.04.

RETIFICA a Portaria 194/04 referente ao Convite 27/04, para alterar a data da sessão de abertura dos envelopes de documentação e propostas para o dia 5.7.04, às 14h30min, através da Portaria 204 e 29.6.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 26 de 22.1.04, na qual designou MARCOS JOSÉ DA ROSA MALLMANN, 53130. 1, músico instrumentista, para exercer a função de diretor-substituto, da Ban-

da Municipal de Porto Alegre, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 206 de 5.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.11936.99.1, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 75 de 28.6.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DÓRIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 79428.9, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Camaquã, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619012, substituindo CECI I. BRAGA DA SILVA, 14276.0, assistente social, ES106NS, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 570 de 30.6.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a FLÁVIO CELINO DE OLIVEIRA,

61661.5, apontador, AC.1.03.04. B.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, excluindo as atividades que envolvam longas caminhadas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 571 de 28.6.04 (processo 1.3013.01.4).

DELIMITA atribuições a CÁTIA LONGARAY MACHADO, 56675.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo as seguintes atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-o nos recipientes apropriados e lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 572 de 30.6.04 (processo 1.5690.04.8).

DELIMITA atribuições a SÔNIA FÁTIMA FERREIRA GOMES, 54091.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02. B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo as seguintes atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-o nos recipientes apropriados e lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Por-

taria 573 de 30.6.04 (processo 1.9209.04.2).

DELIMITA atribuições a KÁTIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 43962.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, excluindo as atividades em que predomine a digitação, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 574 de 30.6.04 (processo 1.49733.03.6).

DELIMITA atribuições a VERA REGINA FERNANDES, 19526.3, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 575 de 30.6.04 (processo 1.31831.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 28.6.04, os efeitos da Portaria 7/04, que prorrogou o estágio experimental de FLÁVIO CELINO DE OLIVEIRA, 61661.5, da Secretaria do Governo Municipal, no cargo de apontador, com delimitação de atribuições, no Departamento de Esgotos Pluviais.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.24362.04.2, através da Portaria 82 de 6.7.04.

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores abaixo relacionados a exercerem plenamente o poder de polícia inerente à função de fiscal de vigilância sanitária, sendo

fornecido documento de identidade funcional, que deverá ser utilizado obrigatoriamente pelos mesmos no exercício de suas funções, acrescentando-os a Portaria 482/04, através da Portaria 588/04 (processo 1.23982.02.0).

MATR.	NOME	CARGO
15231.4	JOSÉ ALBERTO BARCELLOS MAINIERI	agente de fiscalização
13891.7	LUIZ MÁRIO FERNANDES BORGES	agente de fiscalização
86074.2	MARIA ELAINE ESMÉRIO	téc. em trat. a/e

58930.9 NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ enfermeira
88999.8 ROGER HALLA médico
veterinário

Processo 1.33371.04.0 - Instaura sindicância, em 6.7.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata do abandono de cargo de GISELDA DOS SANTOS, 44760.7, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 8.12494.03.8 – Relota, em 5.7.04, VERA LÚCIA OLIVEIRA COSTA, 55412.1, apontadora, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.7.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.5147.04.2 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Sociais, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por CLARA CATARINA TONIAL, 73532.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Formulário 1086 – Indefere, em 16.4.04, em relação a JUSSARA BEATRIZ RODRIGUES ORISTIN, 44118.8, assistente administrativa hospitalar, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.5920.03.5 – Defere, em 5.7.04, em relação a DÉLCIO FERREIRA DE LIMA, 30119.2, instalador hidrossanitário, do Serviços Gerais, o seu pedido de abono de faltas dos dias 9 e 10.10.03, de 13 a 17.10.03, de 20 a 23.10.03 e de 28 a 30.10.03, conforme Parecer 122/04.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.5594.04.9 - Indefere, em 7.7.04, o pedido de abono das faltas, código um, dos dias 31.10 e 22.12.03, bem como a meia falta, código dois, do dia 31.12.03, apresentado por WILMAR JOSÉ NUNES, 16255.2, inspetor de alunos, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.22222.04.9 - Instaura sindicância, em 6.7.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata do abandono de cargo de MARISETE EBERHARDT RODRIGUES, 74513.3, monitora, Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.22354.04.2 - Indefere, em 6.7.04, o pedido de substituição por licença para tratamento de saúde, das faltas ocorridas de 18 a 23.12.03, apresentado por ROSANE MELLO DE MIRANDA, 47118.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base em pronunciamentos dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.30519.04.7 - Instaura sindicância, em 6.7.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata do abandono de cargo de JAIR DA SILVA GARCIA, 16134.9, marceneiro, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Processo 1.32365.04.7 - Instaura sindicância, em 6.7.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata do abandono de cargo de ASTOR LUÍS MALLMANN, 68987.7, professor, da Secretaria Municipal de Educação.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 13/04 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação das entidades aptas a formarem o Colégio Eleitoral que elegerá a Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do FUMPROARTE, abrindo o prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação, para interposição de recursos, junto à SMC (Av. Independência, 453).

1. Academia Literária Feminina do Rio Grande do Sul
2. Associação Gaúcha de Dança - ASGADAN
3. Associação Gaúcha dos Escritores Independentes - AGEI
4. Associação Nacional de Profissionais de História – Núcleo Regional do Rio Grande do Sul – ANPUH/RS
5. Associação dos Produtores Culturais do Estado do Rio Grande do Sul - APCERGS
6. Associação Profissional de Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul e Brasileira de Documentaristas – APTC/ABD-RS
7. Associação Rio-grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa
8. Associação Rio-grandense de Imprensa - ARI
9. Câmara Rio-grandense do Livro - CRL
10. Casa do Poeta Rio-grandense - CAPORI
11. Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - OMB-RS
12. Estância da Poesia Crioula
13. Federação de Coros do Rio Grande do Sul - FECORS
14. Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB/RS
15. Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul
16. Instituto Sócio-cultural Carlos Santos
17. Núcleo de Gravura do Rio Grande do Sul
18. Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio Grande

do Sul - SATED-RS

19. Sindicato da Industria Audiovisual do Rio Grande do Sul.
20. Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 8 de julho de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

INSTRUÇÃO 2/04

Estabelece procedimentos específicos para aprovação e licenciamento de projetos de habitações unifamiliares de edificações novas, até o máximo duas economias, via internet.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 56 do Decreto 12715/00, no artigo 15 da LC 284/92, Instrução 1/02, relativa à simplificação da Aprovação e Licenciamento de Habitações Unifamiliares, determina:

I – O requerente, após a obtenção da Declaração Municipal junto a Secretaria de Planejamento Municipal, poderá requerer, através da página da Secretaria Municipal de Obras e Viação (www.portoalegre.rs.gov.br), via internet, a aprovação e licenciamento dos projetos das Habitações Unifamiliares de edificações novas, até no máximo de duas economias.

II – Na aprovação e licenciamento dos projetos, objeto desta Instrução, deverão ser observados os procedimentos gerais para aprovação via internet, inseridos na página da

Secretaria Municipal de Obras e Viação, além dos procedimentos previstos no Decreto 12715/00, que forem compatíveis com a aprovação dos projetos através da internet.

III – A análise, as tramitações, os pedidos de complementações e as correções também se realizarão via internet.

IV – Quando o projeto estiver em condições de aprovação, o requerente será comunicado através de e-mail, devendo então providenciar a plotagem do projeto considerado em condições de aprovação, e entregar as plantas assinadas na Secretaria Municipal de Obras e Viação, para que as mesmas sejam carimbadas.

V – O requerente, após o pagamento da respectiva taxa, deverá retirar o projeto aprovado e licenciado junto ao Protocolo Setorial da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

VI - Os procedimentos de aprovação e o licenciamento, via internet, dos projetos referentes a esta Instrução, poderão ser suspensos por parte da Secretaria Municipal de Obras e Viação, ocorrendo caso fortuito ou força maior, que impossibilitem a continuidade do processo de aprovação nesta modalidade. Neste caso, a análise e a tramitação passarão a ser realizadas na forma convencional, com prioridade em relação aos demais processos.

Porto Alegre, 8 de julho de 2004

ÁLVARO PEDROTTI,
Secretário Municipal de Obras e Viação

JOÃO VERLE,
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 26/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.005252.04.0 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Hospital Ernesto Dornelles, EFETUA a troca de Supervisor, de Gil Nei da Silva Silveira, prefixo 2762, para Luiz Antônio Castro, prefixo 2184.

Porto Alegre, 9 de julho de 2004.

TÚLIO ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 10/04

Dispõe sobre o funcionamento das lojas Etiqueta Popular de Economia Popular Solidária, tendo por base o Decreto Municipal 12.691/00, que institui o Projeto Ações Coletivas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento das Lojas Etiqueta Popular de Economia Popular Solidária, no município de Porto Alegre

RESOLVE:

DO OBJETO

Art. 1 – As lojas de nome genérico ETIQUETA POPULAR localizadas nos próprios municipais Mercado Bonfim/loja12, Mercado Público/lojas 88-90 e Viaduto Otávio Rocha/loja 4, bem como outras que vierem a se constituir, se destinam à comercialização de produtos de grupos de economia popular solidária, e serão regidas por esta resolução e pelo Decreto 12.691/2000, que institui o Projeto Ações Coletivas.

Art. 2 - O funcionamento das lojas Etiqueta Popular estará amparado pelos princípios da democracia, autogestão, transparência e participação.

Art. 3 – Cada loja terá sua gestão realizada por uma Coordenação eleita pelo prazo de dois anos renováveis por mais dois, que obedecerá a um regimento geral exclusivo de cada loja;

§ único – Uma Assembléia Geral, com a participação da maioria absoluta (cinquenta por cento mais um) dos representantes de cada grupo integrante da loja, elegerá a coordenação e aprovará seu regimento geral.

Art. 4 - A Coordenação de cada loja é a instância de deliberação e de decisões mais imediatas, e deverá se reunir em sessão ordinária toda vez que julgar necessário.

§ único – As Coordenações de várias lojas compõem um coletivo que poderá reunir-se, ordinariamente, todo o mês, ou, em sessão extraordinária, toda vez que uma das coordenações ou a SMIC verifique a necessidade.

DA PARTICIPAÇÃO E INGRESSO NAS LOJAS

Art. 5º - Poderão participar das lojas Etiqueta Popular os grupos de produção, as cooperativas e empreendimentos da economia popular solidária que, tendo pelo menos um ano de existência:

- I - participem do Fórum Metropolitano de Economia Popular Solidária;
- II - participem do Fórum de Porto Alegre de Economia Popular Solidária; ou
- II - estejam sendo assessorados pela Supervisão de Economia Popular/SMIC.

Art. 6º - O ingresso nas lojas se dará mediante seleção pública previamente divulgada nos meios de comunicação da Prefeitura.

Art. 7º - No processo de seleção pública, terão preferência os produtos dos grupos que ainda não participam das lojas.

Art. 8º - A participação de cada grupo nas lojas Etiqueta Popular será de, no máximo, 4 anos.

Art. 9º - Cada associação de artesãos poderá ter aprovado, no máximo 12 (doze) expositores diferentes numa mesma loja.

§ 1º - Uma mesma pessoa de um grupo não pode participar de mais de uma loja.

§ 2º - O artesão, membro de associação, poderá expor até 2 (duas) matérias-primas, desde que aprovado em ambas.

Art. 10. Os grupos ou membro(s) de grupos regularmente integrantes das lojas deixarão de participar das mesmas:

- I - a pedido;
- II - por decisão da coordenação da loja, quando o grupo ou pessoas não cumprirem com os critérios para exposição, o regimento de funcionamento das lojas, bem como com as decisões firmadas em assembleias ou nas demais instâncias de decisão;
- III - quando tiver concluído o tempo máximo de quatro anos ou após avaliação pelo poder público e a coordenação da loja;
- IV – quando cometer ato que não condiga com o trabalho coletivo.

§ 1º - Todos os casos de afastamento de grupos ou pessoas das lojas devem ser levados às assembleias, cujo resultado será informado à SMIC.

§ 2º - Todo o grupo ou membro de grupo tem direito de defesa acerca dos fatos sobre ele alegados, devendo a Assembléia decidir, no prazo de 15 dias, sobre o deferimento ou indeferimento do recurso apresentado escrita ou verbalmente.

§ 3º Nos casos de saída individual a permanência na loja ainda está garantida para o grupo; todavia nos casos de desocupação pelo grupo, a vaga será ocupada por outro grupo, aprovado por nova triagem

DA SELEÇÃO PÚBLICA

Art. 11 - A seleção pública será coordenada por uma comissão julgadora composta por funcionários da SMIC, por profissionais com reconhecido conhecimento sobre o tema e por membros de empreendimentos de economia popular solidária.

Parágrafo único - Os integrantes da comissão julgadora que são membros da economia popular solidária não poderão participar de nenhum grupo, cooperativa ou empreendimento que esteja requerendo ingresso nas lojas.

Art. 12 - Os critérios de avaliação da comissão julgadora na análise dos produtos a serem selecionados deverão levar em conta:

- I - se a produção é do próprio grupo;
- II - a qualidade técnica da produção;
- III - a criatividade; e
- IV - a originalidade.

Art. 13 – Produtos de alimentação só serão avaliados quando os membros do grupo possuírem certificado de capacitação expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 14 - O resultado da seleção de produtos será comunicado a todos os participantes inscritos, aprovados ou não, dando-lhes ciência dos termos da avaliação da comissão julgadora.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - Os Fóruns de ECOSOL divulgarão cooperativamente juntos aos grupos de economia solidária os processos de seleção pública para ingresso nas lojas.

Art. 16 - Fica vedada a exposição de produtos comprados de terceiros nas Lojas Etiqueta Popular.

Art. 17 – Toda a deliberação de assembleia ou coordenação será registrada em ata, que deverá ser exposta nas lojas e uma cópia entregue à SMIC.

Art. 18 – As lojas poderão incluir temporariamente expositores convidados, a

critério de cada coordenação, pelo período máximo de 2 meses, devendo ser fixado o número máximo de expositores convidados.

Art. 19 – À SMIC caberá a função de zelar pela observância dos princípios básicos desta resolução, não interferindo no funcionamento cotidiano/operacional de cada loja.

Art. 20 – A loja do Mercado Bonfim, em comum acordo com a SMIC, procederá à renovação de 30% de seus integrantes a partir de agosto de 2005.

Art. 21 – A ocupação efetiva de cada loja se dará mediante a outorga de Permissão de Uso do Próprio Municipal decorrente da formalização de convênio entre a SMIC e a

Associação Representativa dos Empreendimentos de Economia Popular e Solidária.

Art. 22 - Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela SMIC.

Art. 23 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 7 de julho de 2004.

EDSON SILVA

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 170/04 PROCESSO 001.029330.04.1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 22 de julho de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Agisul Produtos Industriais Ltda
- 2 – Biosystems Com. Imp. Exp. de Equip. p/ Laboratórios Ltda
- 3 – Carvalhaes Produtos p/ Laboratório Ltda
- 4 – Centerlab Central de Laboratórios Ltda
- 5 – Centro Químico Campinas Importadora Ltda
- 6 – Décio Feijó Santos Júnior
- 7 – Diprolab Distrib. de Prods. p/ Laboratórios Ltda
- 8 – Especialista Produtos para Laboratório Ltda
- 9 – Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hosp. Ltda
- 10 – Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A
- 11 – Itasul Imp. e Instrumental Técnico Ltda
- 12 – K & M Química Ltda
- 13 – Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda
- 14 – Mercolab Produtos p/ Laboratórios Ltda
- 15 – Newprov Produtos para Laboratório Ltda
- 16 – Pró-Análise, Química e Diagnóstica Ltda
- 17 – Rudinei T. de Azambuja
- 18 – Sousa Machado Equipamentos Ltda
- 19 – SR Produtos para Laboratórios Ltda
- 20 – Water Enterprises Comercial Ltda

A empresa TecnoLab Comércio e Serviços Ltda, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 9 de julho de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 21/04 PROCESSO 001.025629.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

- Comercial Unida de Cereais Ltda.-LOTE: 1
 Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda.-LOTES: 2, 3, 5, 9, 11
 Conservas Oderich S/A.-LOTES: 6, 7
 José Alencar Martins.-LOTE: 8
 Germani Alimentos Ltda.-LOTES: 10, 16
 D Z L Distribuidora Zanata Ltda.-LOTES: 12, 18
 Prativita Alimentos Nutricionais Ltda.-LOTE: 13
 Freitag bauermann & Cia. Ltda.-LOTE: 14
 Comercial Tuella do Brasil Ltda.-LOTE: 15
 Distribuidora Âncora Ltda.-LOTE: 17
 LOTE FRACASSADO: 4

Porto Alegre, 9 de julho de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 11/04 PROCESSO 001.022237.04.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelopes 2) será no dia 21 de julho de 2004, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

Empresas Habilitadas

- 1 – Laboratórios B. Braun S/A
- 2 – Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.
- 3 – B. H. Farma Comércio Ltda.
- 4 – CEI – Comércio Importação e Exportação de Mat. Med. Ltda.
- 5 – Contati Comércio e Representações Ltda.
- 6 – Dimaci Material Cirúrgico Ltda.
- 7 – Elaine de Assis Cardoso
- 8 – Especialista Produtos para Laboratório Ltda.
- 9 – Embramed Ind. e Com. Ltda.
- 10 – Flexbor Indústria e Comércio Ltda.
- 11 – Fufamed Comércio e Imp. Med. Hosp. Ltda.
- 12 – Fotobras Fotossensíveis do Brasil Ind. e Com. Ltda.
- 13 – Gimmed Confeções Hospitalares Ltda.
- 14 – Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.
- 15 – Hospitalar Gaúcha Ltda.
- 16 – IBF Indústria Brasileira de Filmes Ltda.
- 17 – J P Indústria Farmacêutica S/A
- 18 – Kalibra Comércio e Importação Ltda.
- 19 – King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
- 20 – Laborsys Sistemas Diagnósticos Ltda.
- 21 – Polibor Ltda.
- 22 – Life Sul Produtos Profissionais Ltda
- 23 – Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.
- 24 – Max Cirúrgica Comércio de Mat. Hospitalares Ltda.
- 25 – Med Care Soluções e Diagnósticos Ltda.
- 26 – Medcare Produtos e Equipamentos Médico Hosp. Ltda.
- 27 – Medicor Produtos Hospitalares Ltda.
- 28 – Medystem Produtos Hospitalares Ltda.
- 29 – Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.
- 30 – Química Cenit do Brasil Ltda.
- 31 – Quimilabor Química e Diagnóstica Ltda.
- 32 – Planitrade Assessoria Com. e Rep. Ltda.
- 33 – Plásticos Cremer S/A
- 34 – Prodiet Farmacêutica Ltda.
- 35 – Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Ltda.
- 36 – Tecfarm Tecnologia Química Farmacêutica Ltda.
- 37 – Tecpon Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda.
- 38 – Xenon Medical Bio-Sistemas Ltda.
- 39 – D Z L Distribuidora Zanata Ltda.

As Empresas Brasmédica Comércio Importação e Exportação Ltda. e Roche Diagnóstica Brasil Ltda., por estarem aptas apenas para pronta entrega, conforme O.S. 7/99, inciso IX e X; Mallinckrodt do Brasil Ltda. e Tecno4 Produtos Hospitalares, por apresentarem Certidões Negativas de Tributos Municipal incompletas, foram julgadas inabilitadas para o certame.

Conforme artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 12 de julho de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONVITE

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

CONVITE 59/04 – Leite, para a Secretaria Municipal de Administração, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
 ABERTURA: 21.7.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 163/04 - PROCESSO 001.029322.04.9, para aquisição de acessórios para aparelhos hospitalares e aparelhos hospitalares, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, PACS, CATA/SMS e Centros de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
 ABERTURA: 28.7.04, 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 138/04 PROCESSO 001.024508.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 8, 9.
 Cantegril Ind. e Com. de Espumas e Colchões S/A.-ITEM: 1.
 Josilmed Comércio de Material Hospitalar Ltda.-ITENS: 7, 11, 18.
 Protil Protese e Instrumental Ltda.-ITENS: 4, 5.
 Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 10, 20.
 Water Enterprises Comercial Ltda.-ITENS: 2, 3, 13, 14, 15, 16, 17, 19.
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 6, 12.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 159/04 PROCESSO 001.028918.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Genésio A. Mendes & Cia Ltda.-ITENS: 1, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 14.
 Tecpon Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda.-ITEM: 9.
 Dimaci Material Cirúrgico Ltda.-ITEM: 15.
 ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 3, 11, 13.
 ITENS DESCLASSIFICADO: 6.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de julho de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Centerlab Central de Laboratórios Ltda.
OBJETO: Para aquisição de Kits de Bioquímica.
PRAZO: A partir da data da assinatura, sendo extinto ao final da utilização dos testes..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 2152 3390 3000 0100-SMS
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 80.04, referente ao Processo 001.012236.04.7
VALOR: R\$ 64.000,00

Porto Alegre, 25 de junho de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Laborsys Sistemas Diagnósticos Ltda
OBJETO: Para aquisição de Kits para exames de gasometria arterial.
PRAZO: 6 meses
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 116/04 referente ao Processo 001.018152.04.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1084 2160 3390 3000 0100- SMS
VALOR: R\$ 24.880,68

Porto Alegre, 5 de julho de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Medicell Comercial e Técnica Hospitalar Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva corretiva das instalações elétricas, instalações Hidráulicas, dos equipamentos de condicionadores de ar centrais e individuais, refrigeradores e bebedouros e dos móveis no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.
PRAZO: 12 meses a contar de 4.7.04.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 5/03 referente ao Processo 001.021476.03.9
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2160-339039040100-1
VALOR: R \$ 11.656,27

Porto Alegre, 5 de julho de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente
CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda
OBJETO: Execução da Obra de Estabilização em Área de Risco Geotécnico na Vila São Vicente Mártir – Bairro Camaquã
PRAZO: 135 dias
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 1/03- referente ao Processo 001.041075.03.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003-2164-4490510001
VALOR:R\$ 89.943,00

Porto Alegre, 2 de julho de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: JR Engenharia Ltda.
OBJETO: Executar obras de Construção do PSF Cruzeiro do Sul da SMS.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PRAZO: 150 dias
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 6/04, referente ao Processo 001.000990.04.3
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804- 1054-449051000100-1
VALOR: R\$ 175.953,26

Porto Alegre, 23 junho de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Laborsys Sistemas Diagnósticos Ltda
OBJETO: Para aquisição de Kits para exames.
PRAZO: A partir da data da assinatura , sendo extinto ao final da realização dos testes.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 80/04, referente ao Processo 001.012236.04.7
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 2152 3390 3000 0100
VALOR:R\$ 35.640,00

Porto Alegre, 25 de junho de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Milenium Construtora Ltda.
OBJETO: Executar Obras de Reforma das Instalações Elétricas do Laboratório do Centro de Saúde Vila dos Comércioários da SMS.
PRAZO: 60 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 4/04- referente ao Processo 001.003174.04.2.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2159-449051000100-1065
VALOR: R\$ 41.067,02

Porto Alegre, 1º de julho de 2004

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito-Gabinete de Imprensa.
CONTRATADA: Portoalegrense de Comunicação Ltda.
OBJETO: Modifica-se a Cláusula nona para incluir a Dotação Orçamentária 5000-2002-3390391301, no valor de R\$ 48.594,00, correspondente a participação do DMLU – Processo 001.066440.03.0

Porto Alegre, 25 de junho de 2004

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito –Gabinete de Imprensa
CONTRATADA: Executiva Comunicações e Representações Ltda-Rádio Liberdade.
OBJETO: Modifica-se a cláusula nona para incluir a Dotação orçamentária 5000-2002-3390391301, no valor de R\$ 15.120,00, correspondente a participação da DMLU-Processo 001.066.440.03.3

Porto Alegre, 25 de junho de 2004

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito- Gabinete de Imprensa
CONTRATADA: Rádio Guaíba Ltda
OBJETO: Modifica-se a cláusula nona para inclui a Dotação Orçamentária 5000-2002-3390391301, no valor de R\$ 48.540,00, correspondente a participação do DMLU- Processo 001.066.440.03.3

Porto Alegre, 24 de junho de 2004

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito-Gabinete de Imprensa
CONTRATADA: Rádio e Televisão Feluspo Ltda
OBJETO: Modifica-se a cláusula nona para incluir a Dotação Orçamentária 5000-2002-3390391301, no valor de R\$ 19.320,00, correspondente a participação do DMLU-Processo 001.066.440.03.3

Porto Alegre, 24 de junho de 2004

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito-Gabinete de Imprensa
CONTRATADA:Antena Um Radiofusão Ltda
OBJETO: Modifica-se a cláusula nona para incluir a Dotação Orçamentária 5000-2002-3390391301, no valor de R\$ 21.120,00, correspondente a participação do DMLU- Processo 001.066.440.03.3

Porto Alegre, 25 de junho de 2004

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito-Gabinete de Imprensa
CONTRATADA: Rede Popular de Comunicações Ltda. (Rádio Farroupilha)
OBJETO: Modifica-se a cláusula nona para incluir a Dotação Orçamentária 5000-2002-3390391301, no valor de R\$ 33.736,00, correspondente a participação do DMLU –Processo 001.066.440.03.3

Porto Alegre, 30 de junho de 2004

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito-Gabinete de Imprensa.
CONTRATADA: Rádio e TV Portovisão Ltda.
OBJETO:Modifica-se a cláusula nona para incluir a Dotação Orçamentária 5000-2002-3390391301, no valor de R\$ 18.656,00 correspondente a participação do DMLU-Processo 001.066.440.03.3

Porto Alegre, 25 de junho de 2004

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito-Gabinete de Imprensa
CONTRATADA: Rádio Gaúcha S/A
OBJETO: Modifica-se a cláusula nona para incluir a Dotação Orçamentária 5000-2002-3390391301, no valor de R\$ 75.076,00, correspondente a participação do DMLU- Processo 001.066.440.03.3

Porto Alegre, 30 de junho de 2004

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito-Gabinete de Imprensa
CONTRATADA: Rádio Esperança Ltda
OBJETO: Modifica-se a cláusula nona para incluir a Dotação Orçamentária 5000-2002-3390391301, no valor de R\$ 19.800,00, correspondente a participação do DMLU – Processo 001.066.440.03.3

Porto Alegre, 28 de junho de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



PREGÃO ELETRÔNICO 112/04

PROCESSO 003.080232.04.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 112/04, tipo menor preço, para aquisição de Tubos e Conexões em PVC, PP, PEAD e PEAD por Eletrofusão.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 22.7.04
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h15min do dia 22.7.04
INÍCIO DA DISPUTA: às 14h e 30min. do dia 23.7.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 8 de julho de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

TOMADA DE PREÇOS

003.080013.04.0

“Ampliação, substituição e manutenção do sistema de redes de abastecimento de água em PEAD”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Abertura da licitação supra citada no dia 2.8.04, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 14.7.04, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

OBS.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080220.04.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080220.04.5, a compra de Peças de reposição para Clorador Capital Controls, pela empresa Expansul Com. Imp. e Exp. Ltda, no valor total de R\$ 70.080,38, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de julho de 2004.

AUGUSTO RENATO DAMIANI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 14/04
PROCESSO 005.000387.04.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: SHS Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução da obra do estacionamento para veículos, almoxarifado e guarita na Av. José Loureiro da Silva esquina com rua Vasco Alves, no Município de Porto Alegre.
DO PRAZO: O prazo do Contrato será de 120 dias, a contar da ordem de início dos serviços.
VALOR: R\$ 139.798,82
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22323390.391102
MODALIDADE: Tomada de Preços 15/04

Porto Alegre, 9 de julho de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, designada através da Portaria 175/04, torna público o resultado das licitações abaixo relacionadas:

TOMADA DE PREÇOS 5/04 - PROCESSO 005.004446.03.8
OBJETO: Uniformes para a Divisão de Apoio Operacional.
EMPRESA VENCEDORA: Claudio Domingues Vaz-ME, no valor total de R\$ 47.916,00

TOMADA DE PREÇOS 6/04 - PROCESSO 005.004447.03.4
OBJETO: Uniformes para a Divisão de Destino Final.
EMPRESA VENCEDORA: Claudio Domingues Vaz-ME, no valor total de R\$ 33.287,50

TOMADA DE PREÇOS 7/04 - PROCESSO 005.004442.03.2
OBJETO: Uniformes para a Divisão de Limpeza e Coleta.
EMPRESA VENCEDORA: Claudio Domingues Vaz-ME, no valor total de R\$ 88.878,96

De acordo com a legislação pertinente, o prazo de recurso é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 9 de julho de 2004.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Comissão Permanente de Licitações

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 005.001483.04.8
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: José Luiz de Moura Filho
OBJETO: Contratação de Palestrante na Área de Direito Ambiental e Organização de Associações da Sociedade Civil.
VALOR: R\$ 650,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela Lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, que regulamenta tal procedimento

LUIZ ANTÔNIO PHILOMENA,
Supervisor Administrativo-Financeiro

RATIFICO: a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere a Dispensa de Licitação acima.

Porto Alegre, 8 de julho de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONVITE 69/04

AQUISIÇÃO DE FILTROS PRA FROTA

A COMPANHIA CARRIS informa aos interessados que foi interposto recurso administrativo relativo ao julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe pela Vedex Distr.Ltda.

Outrossim, informa que cópia do mesmo poderá ser obtida na sede da CARRIS, unidade de Compras.

Porto Alegre, 9 de julho de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

READEQUAÇÃO DE PREÇOS

CONVITE 34/04

ENTREGA PARCELADA DE TAMBORES DE FREIO

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

Foi homologado o pedido de readequação de preços, conforme segue:

Item	valor licitado	%aumento	valor final
53223	R\$ 194,00	13%	R\$ 219,22
99110	R\$ 227,00	13%	R\$ 256,51
99114	R\$ 312,50	13%	R\$ 353,12

TOMADA DE PREÇOS 8/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 30.7.04, às 9h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para locação de espaços, em vigias de ônibus, para exploração publicitária. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 9 de julho de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 8/04
PROCESSO 001.013228.04.8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 1/04
PROCESSO 001.000600.04.0

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 520/04, torna público o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa para executar obras de construção da Casa Harmonia da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

- 1º lugar - Souza & Marques Construções Ltda.
- 2º lugar - Martec Construtora Ltda.
- 3º lugar - Ducatti Engenharia Ltda.
- 4º lugar - Prol Engenharia Ltda.
- 5º lugar - DG Engenharia e Construções Ltda.
- 6º lugar - Krahe & Sommer Ltda.
- 7º lugar - MW Engenharia Ltda.
- 8º lugar - Vigha Engenharia Ltda.
- 9º lugar - JR Engenharia Ltda.
- 10º lugar - Scorza Engenharia e Construções Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 8 de julho de 2004.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Físico 1/04, para contratação de empresa ou cooperativa para prestação de serviços de remoção simples de pacientes com incapacidade temporária ou permanente de locomoção, através de ambulância, no município de Porto Alegre.

A data de abertura da presente licitação bem como a entrega dos envelopes será no dia 23 de julho de 2004, às 9h30min no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, nesta capital.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no endereço supracitado, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

O Edital será fornecido mediante a entrega de um disquete virgem, ou, também, através do recolhimento de taxa no valor de R\$ 6,30.

Porto Alegre, 8 de julho de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 29/04
PROCESSO 001.028134.04.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 19 de julho de 2004, às 14h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 29/04, que tem por objeto a aquisição de Lâmpadas PAR 64 e T19 para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 1/2") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 8 de julho de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 11/04
PROCESSO 007.010093.04.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de Material Didático e Pedagógico (papel gessado, giz branco, papel seda, papel crepom, caneta hidrográfica, perfurador p/ papeis, tinta tempera, massa modelar, balão, cordão, caderno, estojo escolar, borracha, etc...)

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 21 de julho de 2004, às 9h30min.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA : R\$ 3,00

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 12/04

PROCESSO 007.010097.04.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 23 de julho de 2004, às 14 horas.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA : R\$ 3,00

Porto Alegre, 9 de julho de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da SUPERVISÃO DO MEIO AMBIENTE, mediante Processo 001.038866.97.8, notifica a Brita Portoalegrense – Mineração, Construção Ltda., de que a partir da presente data incidirá multa diária de um salário mínimo até o efetivo cumprimento do Termo de Compromisso de Plantio 129/97.

Porto Alegre, 8 de julho de 2004.

RICARDO FOURNIER,
Supervisor do Meio Ambiente.

TRADICIONALISMO

Porto Alegre ganha festival nativista na Semana Farroupilha

O festival de música 1.º Canto Nativo de Porto Alegre, que acontece de 3 a 5 de setembro, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, durante a Semana Farroupilha, será lançado hoje. O evento realiza-se a partir das 19h, no Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha, onde se apresentam músicos como Gilberto Monteiro, Leonardo e João de Almeida Neto,

que estão entre os artistas que farão shows durante o festival.

O 1.º Canto Nativo de Porto Alegre tem como característica fundamental a aceitação de músicas com ritmos da chamada Gran Patria Gaúcha, ou seja, dos países do Mercosul.

As inscrições para o Canto Nativo iniciam-se hoje, e estendem-se até 18 de agosto. Estarão sendo recebidas na

Coordenação de Tradição e Folclore, sediada no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), e na Coordenação de Música, localizada no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/nº).

As composições deverão ser inéditas, sem divulgação em veículo de comunicação de massa, mas já podem ter participado de concursos do gênero, desde que não premiadas. Receberão prêmios o primeiro, segundo e terceiro lugares, melhores intérprete e instrumentista e música mais popular. Os prêmios variam de R\$ 200,00 a R\$ 2.500,00, mais troféu.

Banco de Imagens



Músicas com ritmos da chamada Gran Patria Gaúcha serão aceitas no concurs

FÓRUM MUNDIAL DE EDUCAÇÃO

Conferência trata da construção do Mosaico de Livros

Depois de seis meses de divulgação na Ásia e Europa, a campanha Mosaico de Livros — Biblioteca Social Mundial volta a ter agendas em Porto Alegre. O primeiro compromisso na capital gaúcha será a conferência “Letramento e Inclusão — Construindo a Biblioteca do Fórum Social Mundial”, durante o Fórum Mundial de Educação, que se realiza de 28 a 31 de julho.

Desde o início do ano, o escritor Jéferson Assunção e a fotógrafa Ana Paula Stock, gaúchos integrantes do projeto, percorreram vários países da Ásia e da Europa divulgando e formando comitês do Mosaico de Livros. Na Índia, durante o 4.º Fórum Social Mundial, a campanha recolheu livros em diversas línguas asiáticas, que foram transportados ao Brasil

pelo navio da ONG japonesa Peace Boat.

As obras cruzaram os oceanos Índico, Atlântico e Pacífico, passando por cidades africanas e latino-americanas, até chegarem em Porto Alegre, em fevereiro, vindas de Valparaíso (Chile) com integrantes do Acampamento Intercontinental da Juventude.

Compromisso social

O objetivo é internacionalizar o acervo da biblioteca do Fórum Social Mundial, instalada em Porto Alegre, na sala 309 da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). A biblioteca é constituída toda com doações de obras que apontam alguma solução para os problemas sociais vividos no mundo. Contabiliza mais de 4 mil títulos, que chegar

am nas quatro edições do fórum, em diversas línguas, incluindo português, espanhol, inglês, francês e até hindi e maharashi.

A intenção da campanha é, além de concentrar os livros em Porto Alegre, disponibilizar os conteúdos daqueles que podem ser copiados, os chamados livros em copyleft, a cópia livre. O acervo deverá ser disponibilizado na internet, na página www.mosaicodelivrosfsm.org.

Octacilio Dias



Biblioteca instalada na Usina do Gasômetro amplia acervo com doações

SHOW

Banda The Darma Lóvers toca na Sala P.F. Gastal

A banda The Darma Lóvers, que faz uma música meditativa, de influência oriental, volta hoje a Porto Alegre, desta vez para participar do projeto Rock no Cinema, na Sala P.F. Gastal, no 3º andar da Usina do Gasômetro, a partir das 21h. A trilha sonora acompanha a montagem visual assinada por Márcio Biriato, com imagens de filmes. O projeto Rock no Cinema apresenta bandas locais com projeções simultâneas, a partir de um tema específico.

A banda vem de Três Coroas com o inédito clipe da música *Canção das Pedras*, uma produção da Estação Elétrica Áudio & Vídeo, com direção de Renê Goya Filho. Com um clima psicodélico, o vídeo mistura animações coloridas e imagens.

Integram o elenco dos The Darma Lóvers Yang Zam (voz e incensos), Nenung (viola, harmônica e voz), 4Nazzo (guitarra e teclados) e Thiago (contrabaixo). No repertório, muitas de suas músicas mais conhecidas (*Peixes, Seres Estranhos, Bróder Anjo* e outros), ao lado das novíssimas composições que vêm integrar seu terceiro CD, a ser lançado em setembro deste ano.

EDUCAÇÃO

Projeto de incentivo à leitura para funcionários completa três anos

O Projeto Contadores de História, que visa desenvolver o pensamento crítico e a autonomia dos trabalhadores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), está completando três anos neste mês. A data será comemorada hoje, a partir das 14h, no auditório do DMLU (Avenida Azenha, 631).

Por meio do incentivo à leitura, o projeto torna possível aos funcionários a ampliação de seu conhecimento e da compreensão da realidade. A cada 15 dias, os servidores reúnem-se nos postos de serviço, lêem textos diversos e fazem uma análise dos mesmos. Participam do programa 15 funcionários.